



RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Dispõe sobre a aprovação pela Comissão os projetos **"AGIR PARA PREVENIR: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO PRECOCE DE DEFICIÊNCIAS"**, da Associação de Pais e Amigos Excepcional - APAE e **"VOLEIBOL PALMITOS SC"**, da Associação Atlética Palmitos de Futsal - AAPF, todos voltado a promoção, proteção de defesa dos direitos humanos da criança e adolescente, através do Fundo da Infância Adolescência -FIA.

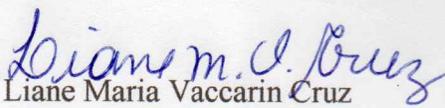
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Palmitos – SC, no uso de suas atribuições, conforme reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, pela comissão que acompanha a execução de projetos voltados a Criança e Adolescente através do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Projetos **"AGIR PARA PREVENIR: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO PRECOCE DE DEFICIÊNCIA"** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e **"VOLEIBOL PALMITOS SC"**, da Associação Atlética Palmitos de Futsal - AAPF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, SC, 26 de fevereiro de 2020.


Liane Maria Vaccarin Cruz
Presidente do CMDCA